



Fundação Beneficente Rio Doce
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS	
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	35º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022 Processo E-Docs nº.: 2022-10H8S
DATA DA ASSINATURA	20/08/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO	21/08/2025
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Secretaria de Estado da Saúde
NOME DA ORGANIZAÇÃO	Fundação Beneficente Rio Doce
CNES DA ORGANIZAÇÃO	2465833
OBJETO	OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: (a) Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 7.679, de 23 de Julho de 2025 da parcela de Julho/2025 do Piso de Enfermagem – Recurso Federal, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de Dezembro de 2024 que aprova e dispõe sobre as regras para as transferências do FNS e aos valores financeiros se referem ao percentual de 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial, (c) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 1.512.770,97 (um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos), referente aos objetos (a) e (b) conforme Documento Descritivo – DODE. 1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
VALOR DO OBJETO	R\$ 1.512.770,97
VIGÊNCIA	De 01/08/2025 a 30/09/2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA	PISO ENFERMAGEM: SIM Prestações de contas, seguem o cronograma e os criterios definidos.